



Câmara Municipal de Itabirito

Requerimento N° 399, 02 de junho de 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações detalhadas à Secretaria Municipal de Educação sobre condições seguras e adequadas de higiene e salubridade nas unidades escolares.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações detalhadas à Secretaria Municipal de Educação, considerando a responsabilidade do Poder Público em garantir condições seguras e adequadas de higiene e salubridade nas unidades escolares, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção integral da criança e do adolescente (CF/88 e ECA – Lei nº 8.069/1990). Solicitamos as seguintes informações:

1. Informações detalhadas sobre o calendário de dedetização e controle de pragas nas unidades escolares da rede municipal;
2. Esclarecimentos quanto à frequência e metodologia adotadas nas ações de dedetização (incluindo empresa responsável, produtos utilizados e protocolos de segurança) nas unidades escolares da rede municipal;
3. Cópia dos relatórios ou registros de dedetização da **CMEI Celina Salomé Oliveira**.

Justificativa

Foi constatada a presença de animais peçonhentos (escorpião) nas dependências da CMEI Celina Salomé Oliveira, instituição que atende crianças da educação infantil. Tal fato acende um grave alerta quanto à segurança, salubridade e higiene do ambiente escolar, colocando em risco não apenas o bem-estar dos alunos, mas também o de toda a comunidade escolar.

Considerando que se trata de um ambiente frequentado por bebês e crianças de tenra idade — extremamente vulneráveis a acidentes com animais peçonhentos — a presença de escorpiões representa uma ameaça real à saúde e à vida, exigindo ações imediatas, preventivas e corretivas por parte do Poder Público.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 02 de junho de 2025.


Dr. Edson
Vereador

DEFERIDO
EM 02/06/25

PRÉSIDENTE